

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 615/2018
10988	

TEOR

REMANEJAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RECURSOS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE "CASA DO MENOR - RENASCER", NO MUNICÍPIO DE AGUDOS - CNPJ 57.273.336/0001-45.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
2	35000	35001	8	244	3500	1825	3	1	0	50.000	+
ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA MULTIDIMENSIONAL REVITALIZAÇÃO DA REDE EXECUTORA OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS ASSINADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 200											
1	29000	29001	4	127	2828	2272	4	1	230.673.259	50.000	-
DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 228											

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM A PÁGINA DA ENTIDADE NA INTERNET - www.casarenascer.org.br - "A CASA RENASCER, CONSTITUÍDA EM 21 DE AGOSTO DE 1993, EM AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO, É UMA ENTIDADE CIVIL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, BENEFICENTE, DE CARÁTER ASSISTENCIAL, PARA FINS NÃO ECONÔMICOS, TEM COMO FINALIDADE OFERECER ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR MEIO DE MEDIDA PROTETIVA, QUE TIVEREM SEUS DIREITOS AMEAÇADOS OU VIOLADOS POR AÇÃO OU OMISSÃO DA SOCIEDADE OU ESTADO, POR FALTA, OMISSÃO OU ABUSO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS E/OU EM RAZÃO DE SUA CONDUTA (ART. 98 º ECA), ATÉ QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO AO CONVÍVIO FAMILIAR NUCLEAR OU, NA IMPOSSIBILIDADE, ENCAMINHAMENTO PARA FAMÍLIA SUBSTITUTA. A CASA POSSUI SEDE PRÓPRIA COM 25 CÔMODOS, TERRENO DE 363.00M², MOBÍLIA DE CASA E ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, 02 AUTOMÓVEIS (CARRO, MICRO-ÔNIBUS). MOBILIADA COM BELICHES E CAMAS, GUARDA-ROUPAS COM DIVISÕES POR CRIANÇA PARA QUE CADA UM TENHA SEUS PERTENCES ACOMODADOS INDIVIDUALMENTE, COLCHÕES, TELEVISORES, JOGOS DE MESA E CADEIRAS, FOGÃO INDUSTRIAL, FORNO, GELADEIRAS E FREEZER, SOFÁ, APARELHO DE DVD, COMPUTADORES NA SALA DE ESTUDO E COMPUTADORES PARA ESCRITÓRIO, IMPRESSORA, TELEFONE, VESTUÁRIO, ROUPA DE CAMA E BANHO, ALIMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, BRINQUEDOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS." A ENTIDADE NECESSITA DE RECURSOS PARA CUSTEIO.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) PEDRO TOBIAS - PSDB

Código: 11857 05/11/2018 17:03:12

